

PORTARIA Nº 1484, de 05 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, inciso VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **RICARDO JUCA CHAGAS**, cadastro nº. 72.346584-4, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *campus* universitário de Jequié, ao Instituto Educacional Piracicabano da Igreja Metodista, no período de 08/08/1994 a 19/02/1995, correspondendo a 192 (cento e noventa e dois) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 06 (seis) meses e 12 (doze) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR